



CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CARTÃO DE SAÚDE CVP

I. Introdução

A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) é uma instituição não-governamental, de carácter voluntário, reconhecida como pessoa coletiva de direito privado, de utilidade pública administrativa e sem fins lucrativos. Desenvolve a sua atividade em obediência aos princípios fundamentais da Cruz Vermelha - humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência, voluntariado, unidade e universalidade - e tem como missão a defesa da vida, saúde e dignidade humana.

No âmbito da sua missão, a CVP disponibiliza o Cartão de Saúde CVP.

II. Cartão de Saúde CVP

O Cartão de Saúde CVP disponibiliza um conjunto de serviços que oferecem aos seus Beneficiários vantagens e descontos na área da saúde.

Por Beneficiários entendem-se o Titular que subscreve o cartão e o seu agregado familiar (ascendentes e descendentes, até ao limite de 6, incluindo o cônjuge), que residam na morada de domicílio do Titular e desde que previamente inscritos.

O Cartão de Saúde CVP possibilita ao Titular a subscrição de um conjunto de serviços organizados em módulos, de acordo com as suas necessidades:

- **Módulo 1 - Assistência Médica ao Domicílio gratuita**
- **Módulo 2 - Benefícios no Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa**
- **Módulo 3 - Rede de Saúde AdvanceCare (Redes Médica, de Dentistas e de serviços de Bem-Estar)**

A CVP emitirá um cartão de identificação para cada Beneficiário do Cartão de Saúde CVP, de acordo com os serviços subscreitos pelo Titular.

Módulo 1 - Assistência Médica ao Domicílio – Serviço nacional 24h/365 dias

Consultas gratuitas de Assistência Médica Domiciliária de Urgência

Serviço que consiste na prestação de Assistência Médica Domiciliária gratuita, para todo o tipo de situações que ponham em causa o Bem-Estar dos Beneficiários e que apresentem um quadro clínico que suponha um risco iminente de saúde, potencial ou real. Este serviço é disponibilizado para todos os Beneficiários que residam na morada do Beneficiário Titular, em todo o território de Portugal Continental, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores. O serviço não é assegurado em: - Portugal Continental: Ilha de Faro; Ilha da Armona; Ilha da Culatra; Ilha das Berlengas; Ilha do Pessegueiro e demais locais onde não seja possível chegar de viatura. - Madeira: Porto Santo; Ribeira Brava; Ponta do Sol; Calheta; Porto Moniz; São Vicente; Santana; Caniçal; Porto da Cruz. - Açores: Corvo; Flores; Graciosa; São Jorge; Pico.

O pedido de assistência implica a comunicação telefónica de sintomas médicos e deverá salvaguardar o tempo de deslocação do médico à morada do Beneficiário Titular.

O serviço poderá ser prestado em morada diferente do domicílio do Titular, a pedido deste, mediante o pagamento imediato de €50.

Aconselhamento Médico por Telefone gratuito

O serviço de aconselhamento médico telefónico é prestado exclusivamente por um corpo de Médicos com vista à resolução de casos imediatos que não necessitem de uma intervenção médica domiciliária.

Transporte ao Hospital gratuito

Serviço prestado nas seguintes situações:

- Em situações de emergência após aconselhamento do médico do serviço de Assistência Médica Domiciliária de Urgência, e na sequência de um domicílio, está assegurado o transporte em ambulância desde o domicílio ao posto de primeiros socorros ou de urgência mais próximo.
- No caso de alta hospitalar (devidamente comprovada por documento do hospital), o serviço de transporte é assegurado desde que exista um documento médico que prove a necessidade de transporte por meio de uma ambulância, do hospital para o domicílio constante na Base de Dados do Beneficiário Titular. Nesses casos, o pedido deverá ser efetuado com 24h de antecedência, acompanhado da identificação do hospital, nome do Cliente, data e hora prevista da alta hospitalar, serviço, piso e cama.

Serviço de Enfermagem Domiciliária

Descontos até 20% em serviços de enfermagem domiciliária passíveis de serem realizados no domicílio do Beneficiário Titular, como por exemplo injetáveis, pensos, algaliações, entubações nasogástricas, etc. A lista de atos disponíveis e respetivo preço está disponível para consulta.

Entrega de medicamentos ao domicílio

Este serviço permite ao Beneficiário obter os medicamentos de uma prescrição realizada na sequência de uma consulta médica domiciliária. O valor dos medicamentos será acrescido de uma taxa moderadora do serviço no valor de €5.

Chamada telefónica de conforto

Após um serviço de Aconselhamento Médico Telefónico ou Assistência Médica Domiciliária, o Beneficiário é contactado para avaliação da evolução clínica do seu estado de saúde, com possível encaminhamento para a prestação de cuidados médicos adicionais.

Módulo 2 - Benefícios no Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa

Preços de referência no Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa

- Consultas de especialidade com preço de €25, válido para os médicos aderentes;*
- Consultas no Serviço de Atendimento Permanente com preço de €35 (para maiores de 16 anos);
- Diversos atos médicos e pacotes cirúrgicos com preços preferenciais fixos (tabela própria).*

*Para saber quais são as especialidades, médicos aderentes ou mais informações, contate o Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.

Módulo 3 - Rede de Saúde AdvanceCare (Redes Médica, de Dentistas e de serviços de Bem-Estar) – Serviço Nacional

Rede Médica

Acesso a uma ampla gama de serviços clínicos com descontos variáveis até 45% face aos valores das tabelas privadas.

Inclui o acesso a:

- Consultas de Clínica Geral e de especialidades médicas como Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologia, Ortopedia;
- Consultas de Urgência;
- Medicina dentária;
- Exames, Tratamentos e Análises;
- Fisioterapia e Terapia da Fala;
- Internamento Hospitalar, Cirurgias e Parto;
- Óticas.

A Rede Médica da AdvanceCare é composta por mais de 10.000 Médicos, mais de 150 Hospitais e mais de 10.500 Centros de Diagnóstico e Tratamento.

Rede de Bem-Estar

Acesso a descontos num conjunto de serviços da Rede de Bem-Estar, entre os quais:

- 30% em cerca de 500 Óticas e Centros Auditivos;
- Até 15% em Farmácias;
- 5% a 20% em medicinas complementares tais como: Osteopatia; Podologia; Psicologia; Estética; Acupunctura; SPA's; Preparação para o Parto; Crio-Preservação de células estaminais; Termas; Assistência Domiciliária; Genética; Homeopatia; Nutrição; Quiroprática; Shiatsu; Talassoterapia; etc.

Os serviços associados à Rede de Saúde AdvanceCare podem ser consultados, no site da AdvanceCare, em:

- Rede Médica:
<https://simulador.advancecare.pt/pt/directorio?network=Rede%20Essencial>
- Rede de Bem-Estar:
<https://simulador.advancecare.pt/pt/directorio?network=Rede%20de%20Bem-estar>

Benefícios comuns a todos os Módulos

Desconto até 10 cent./litro em Combustíveis BP

Todos os Cartões de Saúde CVP permitem o acesso a um desconto de 8 cêntimos/litro nos combustíveis Ultimate com tecnologia Active da BP e 6 cêntimos/litro nos combustíveis simples da BP. No dia 11 de cada mês usufrui de um desconto adicional de 2 cêntimos/litro.

O desconto do Cartão CVP **não é acumulável** com outras promoções ou campanhas de desconto pontualmente em vigor nos postos BP.

O desconto é calculado sobre o preço de referência BP. No entanto, sempre que o preço de bomba seja inferior ao preço de referência BP menos o desconto, será aplicado o desconto de bomba. Desta forma, tem sempre o melhor dos dois descontos.

Tendo em conta que o desconto do cartão CVP incide sobre um preço de referência, a BP garante, sempre, o melhor dos dois preços. Ou seja:

- Se não houver qualquer desconto de bomba, o associado recebe a totalidade do cartão CVP;
- Se o desconto de bomba for maior que o desconto do Cartão CVP, o associado receberá o desconto de bomba;
- Se o desconto de bomba for inferior ao desconto do Cartão CVP, o associado receberá o desconto de Cartão CVP.

Seguro de Acidentes Pessoais¹

Cobertura até €5.000 em caso de acidente ocorrido em qualquer parte do mundo, em que resulte morte ou invalidez permanente. Em caso de invalidez permanente será paga uma percentagem do capital seguro correspondente à incapacidade resultante, conforme tabelas oficiais em vigor. Caso venha a ocorrer falecimento, até dois anos após o pagamento de uma indemnização por invalidez permanente, esse valor será deduzido ao subsídio por morte.

Entende-se por acidente o acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violência estranha à vontade do Titular que origine lesões corporais passíveis de constatação médica objetiva. Ficam excluídos da cobertura, os acidentes emergentes de utilização de veículos motorizados de duas rodas, prática de desportos de elevada perigosidade em provas, oficiais ou não, e respetivos treinos. Em caso de acidente o Titular deverá participar o mesmo por escrito, nos 8 dias subsequentes, exceto por motivo de força maior, indicando local, dia, hora, causas, testemunhas e consequências e promover o envio, após ter sido clinicamente assistido, de uma declaração do médico em que conste a natureza das lesões, a data da alta médica e a percentagem de invalidez permanente. Em caso de falecimento, deverá ser remetida a cópia do assento de óbito.

Esta vantagem é exclusiva do Beneficiário Titular e sujeita ao limite de idade de 85 anos para permanência.

Garantia de continuidade de assistência¹

No caso de morte do Titular, o Cartão de Saúde CVP será cancelado e poderá ser atribuído um novo cartão gratuito, durante 3 anos, a um dos Beneficiários inscritos no agregado familiar, que passará a ser Titular. Esta vantagem é exclusiva do Beneficiário Titular e deve ser ativada até 6 meses após a data do seu falecimento e não poderá ser usufruída se à data do falecimento existirem prestações em atraso.

Descontos em Ambulâncias CVP, na Escola de Socorrismo e na Escola Superior de Saúde CVP de Lisboa

Para mais informações contate a Cruz Vermelha Portuguesa.

III. Condições de utilização do Cartão de Saúde CVP

Subscrição e utilização

A subscrição ao Cartão de Saúde CVP é efetuada mediante o preenchimento de uma Ficha de Subscrição.

Os módulos de serviços do Cartão de Saúde CVP podem ser subscritos individualmente, módulo a módulo, ou conjuntamente, dois ou três módulos, mediante as suas necessidades de utilização, por exemplo:

- Módulo 1 ou Módulo 2 ou Módulo 3
- Módulo 1 + Módulo 2 ou Módulo 1 + Módulo 3 ou Módulo 2 + Módulo 3
- Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3

A subscrição do módulo 1 vigora para todos os Beneficiários (Titular e seu agregado familiar). Os restantes módulos podem ser subscritos de forma isolada por Beneficiário.

A utilização dos serviços é feita mediante a apresentação do cartão aos prestadores, e só pode iniciar-se após o débito da primeira prestação, que ocorrerá no mês seguinte à emissão do Cartão de Saúde CVP. Em alternativa ao cartão físico CVP, pode utilizar o Cartão Virtual CVP, disponível através do Portal do Cliente da AdvanceCare.

Alteração de dados

O Beneficiário Titular tem direito a aceder aos seus elementos inscritos nas bases de dados da CVP e a solicitar a sua atualização ou retificação. As alterações de dados devem ser comunicadas por escrito para os Serviços Administrativos do Cartão de Saúde CVP e entrarão em vigor até 5 dias úteis após a receção do pedido de alteração.

Pagamentos

O preço dos serviços é cobrado por débito automático em conta bancária, a partir do primeiro dia útil do período a que respeita, de acordo com a periodicidade selecionada na Ficha de Subscrição. Os pagamentos associados ao Cartão de Saúde CVP não são dedutíveis fiscalmente.

O não pagamento de um valor em atraso, após a segunda tentativa de cobrança automática, implica a suspensão imediata da utilização dos serviços do Cartão de Saúde CVP.

Para que o Beneficiário possa voltar a usufruir dos serviços suspensos, é necessário que efetue o pagamento dos valores em atraso.

Após 6 meses sem qualquer pagamento, os serviços são automaticamente cancelados.

Reativação de serviços

A reativação dos serviços cancelados pode ser pedida à CVP, apenas para incumprimentos até 12 meses, e ocorrerá no prazo de 3 dias úteis após o pagamento de todos os valores em atraso e implica o cumprimento de novos períodos de carência no usufruto de alguns serviços.

Cancelamento

O cancelamento dos Serviços CVP deverá ser feito por escrito, pelo Beneficiário Titular, rececionado nos Serviços Administrativos do Cartão de Saúde CVP até ao penúltimo dia do mês anterior à cobrança.

Os serviços serão cancelados em caso de falecimento do Beneficiário, após a receção de uma cópia da certidão de óbito nos Serviços Administrativos do Cartão de Saúde CVP.

A CVP reserva-se o direito de cancelar os Serviços do Cartão de Saúde CVP, desde que informe o Beneficiário Titular com 30 dias de antecedência desse cancelamento, que terá efeito no último dia antes da próxima cobrança.



Linha do Cartão de Saúde CVP - número único 707 10 28 28 (custo de chamada local)
(atendimento personalizado, 24 horas por dia)
Av. Casal Ribeiro, 59 – 6º, 1049-053 Lisboa

Cruz Vermelha Portuguesa - 213 913 900
Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249-083 Lisboa
E-mail: gestao.cartao.cvp@cruzvermelha.org.pt
Site: www.cruzvermelha.pt

Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa - 217 714 000
(atendimento personalizado, todos os dias, das 08h às 18h)
Rua Duarte Galvão, 54, 1549-008 Lisboa

¹ Benefícios cobertos por uma apólice de Seguro